



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 100/2006, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a AVAL Empresa de
Serviços Especializados Ltda.



O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Geral JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada por ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, tendo em vista o Ofício nº 246/2008-SADCON, fls. 365/367, o Ofício nº 004/2009 da Contratada, fl. 368, e as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fls. 381 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 382, e as demais informações contidas no Processo nº 010.932/07-0, resolvem aditar o Contrato nº 100/2006, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 10, 34, 35 e 40 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato, conforme renegociação realizada por meio do Ofício nº 246/2008-SADCON, fls. 365/367 e do Ofício nº 004/2009 da Contratada fl. 368, da seguinte forma:

I) Quanto ao item mão-de-obra fica reajustado pelo percentual de **5,26%** (cinco vinte e seis centésimos por cento), conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamentos de Dados do Distrito Federal - SINDPD/DF e o Sindicato das Empresas de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009;

II) Quanto ao item insumos, o percentual de **7,04%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de setembro/2007 (mês do primeiro aniversário do contrato) a setembro/2008 (mês do segundo aniversário do contrato), **não será aplicado**; e

III) Revisar o percentual do item 2 - Despesas Administrativas/ Operacionais, do Grupo IV - Demais Componentes, reduzido de 14% para 12,62% da Categoria de Auxiliar Técnico de Informática Diurno, e de 14% para 10,15099% da Categoria de Auxiliar Técnico de Informática Noturno.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face as alterações dos Incisos I, II e III desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **2,06874%** passando de R\$ 1.527.583,98 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 1.559.185,65** (um milhão, quinhentos e cinqüenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a vigorar a partir de **06 de setembro de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custos das categorias e a do Resumo Geral, anexo deste termo.



PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato a partir de 6 de setembro de 2008 passa a ser de R\$ 18.710.227,80 (dezoito milhões, setecentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2009NE000859 e Nota de Empenho nº 2009NE000858 emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2009NE000368.

CLÁUSULA TERCEIRA

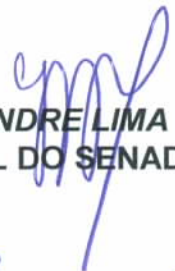
A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste concedido, em conformidade com a cláusula oitava - da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 08 de Junho de 2009


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.


Diretor Geral da SADCON


Diretor da SSPLAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 100/2006

DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006

VIGÊNCIA 06/09/2006 A 05/09/2009



ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO							
PLANILHA DE CUSTO							
CATEGORIA	AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA NOTURNO						
Reajuste da Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDPD/DF e o SINDESEI/DF vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009.			5,26%	Renegociação Ofício nº 246/2008 - SADCON e Ofício nº 04/2009 - AVAL		
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de Set/2007 a Set/2008			7,04%			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado		
	1 - Salário Base		R\$ 858,36	R\$ 903,51		R\$	903,51
	2 - Adicional noturno		R\$ 137,89	R\$ 145,14		R\$	145,14
	3 - Reserva Técnica	3,00%	R\$ 29,89	R\$ 31,46	3,00%	R\$	31,46
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.026,14	R\$ 1.080,11		R\$	1.080,11
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado		
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 205,23	R\$ 216,02	20,00%	R\$	216,02
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 15,39	R\$ 16,20	1,50%	R\$	16,20
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,26	R\$ 10,80	1,00%	R\$	10,80
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,05	R\$ 2,16	0,20%	R\$	2,16
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 25,65	R\$ 27,00	2,50%	R\$	27,00
	06. FGTS	8,00%	R\$ 82,09	R\$ 86,41	8,00%	R\$	86,41
	07. Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 20,52	R\$ 21,60	2,00%	R\$	21,60
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	R\$ 6,48	0,60%	R\$	6,48
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 367,35	R\$ 386,67	35,80%	R\$	386,67
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 114,00	R\$ 120,00	11,11%	R\$	120,00
	10. AUXÍLIO DOENÇA	1,91%	R\$ 19,60	R\$ 20,63	1,91%	R\$	20,63
	11. LICENÇA Paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,21	R\$ 0,22	0,02%	R\$	0,22
	12. FALTAS LEGAIS	0,66%	R\$ 6,77	R\$ 7,13	0,66%	R\$	7,13
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,40%	R\$ 4,10	R\$ 4,32	0,40%	R\$	4,32
	14. AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%	R\$ 4,31	R\$ 4,54	0,42%	R\$	4,54
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 85,48	R\$ 89,97	8,33%	R\$	89,97
TOTAL DO GRUPO B:		22,85%	R\$ 234,47	R\$ 246,81	22,85%	R\$	246,81
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 18,06	R\$ 19,01	1,76%	R\$	19,01
	17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 5,64	R\$ 5,94	0,55%	R\$	5,94
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 43,61	R\$ 45,90	4,25%	R\$	45,90
TOTAL DO GRUPO C:		6,56%	R\$ 67,31	R\$ 70,85	6,56%	R\$	70,85
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,18%	R\$ 83,94	R\$ 88,35	8,18%	R\$	88,35
TOTAL DO GRUPO D:		8,18%	R\$ 83,94	R\$ 88,35	8,18%	R\$	88,35
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 753,09	R\$ 792,69	73,39%	R\$	792,69
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.779,23	R\$ 1.872,80		R\$	1.872,80
III INSUMOS	INPC/IBGE SET/07 A SET/08	7,04%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado		
Atual (R\$20,00x22dias)	01. Vale alimentação (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$	440,00
Atual (R\$4,50x44vale-6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$4,50x44 - 6%/salário)		R\$ 146,50	R\$ 143,79		R\$	143,79
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 26,25	R\$ 28,10		R\$	26,25
	04. Seguro de vida em grupo		R\$ 11,37	R\$ 12,17		R\$	11,37
	05. OUTROS (Especificar)					R\$	-
	Crachá		R\$ 0,14	R\$ 0,15		R\$	0,14
	Audilio-Funeral		R\$ 0,37	R\$ 0,40		R\$	0,37
	Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 105,10	R\$ 112,50		R\$	105,10
	Supervisão/Fiscalização		R\$ 57,85	R\$ 61,92		R\$	57,85
	Sub total dos insumos		R\$ 787,58	R\$ 799,03		R\$	784,87
	Reserva Técnica sobre insumos	3,00%	R\$ 23,63	R\$ 23,97	3,00%	R\$	23,55
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 811,21	R\$ 823,00		R\$	808,42
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.590,44	R\$ 2.695,80		R\$	2.681,22
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado		
	01. Lucro	7,00%	R\$ 181,33	R\$ 188,71	7,00%	R\$	187,69
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	14,00%	R\$ 362,66	R\$ 377,41	10,15099%	R\$	272,17
	(Total dos Demais Componentes)	21,00%	R\$ 543,99	R\$ 566,12	17,15%	R\$	459,86
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componentes))			R\$ 3.134,43	R\$ 3.261,92		R\$	3.141,08
V TRIBUTOS	Percentuais incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado		
	ISS	5,00%	R\$ 196,02	R\$ 204,00	5,00%	R\$	196,44
	IRPJ	4,80%	R\$ 188,18	R\$ 195,84	4,80%	R\$	188,58
	PIS	1,65%	R\$ 64,69	R\$ 67,32	1,65%	R\$	64,83
	COFINS	7,60%	R\$ 297,96	R\$ 310,08	7,60%	R\$	298,59
	CSLL	1,00%	R\$ 39,20	R\$ 40,80	1,00%	R\$	39,29
	TOTAL DOS IMPOSTOS	20,05%	R\$ 786,05	R\$ 818,04	20,05%	R\$	787,73
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + total dos impostos)		VALOR ATUAL	Valor Reajuste	Valor Renegociado		
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.920,48	R\$ 4.079,96		R\$	3.928,83
TOTAL MENSAL	(15 Profissionais)	15	R\$ 58.807,20	R\$ 61.199,40	15	R\$	58.932,45
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 705.686,40	R\$ 734.392,80		R\$	707.189,40

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 100/2006

DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006

VIGÊNCIA 06/09/2006 A 05/09/2009



ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO						
PLANILHA DE CUSTO						
CATEGORIA	AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA NOTURNO					
Reajuste da Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDPD/DF e o SINDESEI/DF vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009.			5,26%	Renegociação Ofício nº 246/2008 - SADCON e Ofício nº 04/2009 - AVAL	
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de Set/2007 a Set/2008			7,04%		
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado	
	1 - Salário Base		R\$ 858,36	R\$ 903,51		R\$ 903,51
	2 - Adicional noturno		R\$ 137,89	R\$ 145,14		R\$ 145,14
	3 - Reserva Técnica	3,00%	R\$ 29,89	R\$ 31,46	3,00%	R\$ 31,46
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.026,14	R\$ 1.080,11		R\$ 1.080,11
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 205,23	R\$ 216,02	20,00%	R\$ 216,02
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 15,39	R\$ 16,20	1,50%	R\$ 16,20
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,26	R\$ 10,80	1,00%	R\$ 10,80
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,05	R\$ 2,16	0,20%	R\$ 2,16
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 25,65	R\$ 27,00	2,50%	R\$ 27,00
	06. FGTS	8,00%	R\$ 82,09	R\$ 86,41	8,00%	R\$ 86,41
	07. Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 20,52	R\$ 21,60	2,00%	R\$ 21,60
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	R\$ 6,48	0,60%	R\$ 6,48
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 367,35	R\$ 386,67	35,80%	R\$ 386,67
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 114,00	R\$ 120,00	11,11%	R\$ 120,00
	10. AUXÍLIO DOENÇA	1,91%	R\$ 19,60	R\$ 20,63	1,91%	R\$ 20,63
	11. LICENÇA Paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,21	R\$ 0,22	0,02%	R\$ 0,22
	12. FALTAS LEGAIS	0,66%	R\$ 6,77	R\$ 7,13	0,66%	R\$ 7,13
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,40%	R\$ 4,10	R\$ 4,32	0,40%	R\$ 4,32
	14. AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%	R\$ 4,31	R\$ 4,54	0,42%	R\$ 4,54
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 85,48	R\$ 89,97	8,33%	R\$ 89,97
TOTAL DO GRUPO B:		22,85%	R\$ 234,47	R\$ 246,81	22,85%	R\$ 246,81
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 18,06	R\$ 19,01	1,76%	R\$ 19,01
	17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 5,64	R\$ 5,94	0,55%	R\$ 5,94
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 43,61	R\$ 45,90	4,25%	R\$ 45,90
TOTAL DO GRUPO C:		6,56%	R\$ 67,31	R\$ 70,85	6,56%	R\$ 70,85
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,18%	R\$ 83,94	R\$ 88,35	8,18%	R\$ 88,35
TOTAL DO GRUPO D:		8,18%	R\$ 83,94	R\$ 88,35	8,18%	R\$ 88,35
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 753,09	R\$ 792,69	73,39%	R\$ 792,69
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.779,23	R\$ 1.872,80		R\$ 1.872,80
III INSUMOS	INPC/IBGE SET/07 A SET/08	7,04%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado	
Atual (R\$20,00x22dias)	01. Vale alimentação (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00
Atual (R\$4,50x44vale-6%salário)	02. Vale Transporte (R\$4,50x44 - 6%salário)		R\$ 146,50	R\$ 143,79		R\$ 143,79
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 26,25	R\$ 28,10		R\$ 26,25
	04. Seguro de vida em grupo		R\$ 11,37	R\$ 12,17		R\$ 11,37
	05. OUTROS (Especificar)					R\$ -
	Crachá		R\$ 0,14	R\$ 0,15		R\$ 0,14
	Auxílio-Funeral		R\$ 0,37	R\$ 0,40		R\$ 0,37
	Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 105,10	R\$ 112,50		R\$ 105,10
	Supervisão/Fiscalização		R\$ 57,85	R\$ 61,92		R\$ 57,85
	Sub total dos insumos		R\$ 787,58	R\$ 799,03		R\$ 784,07
	Reserva Técnica sobre insumos	3,00%	R\$ 23,63	R\$ 23,97	3,00%	R\$ 23,55
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 811,21	R\$ 823,00		R\$ 808,42
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.590,44	R\$ 2.695,80		R\$ 2.681,22
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado	
	01. Lucro	7,00%	R\$ 181,33	R\$ 188,71	7,00%	R\$ 187,69
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	14,00%	R\$ 362,66	R\$ 377,41	10,15099%	R\$ 272,17
	(Total dos Demais Componentes)	21,00%	R\$ 543,99	R\$ 566,12	17,15%	R\$ 459,86
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componentes))			R\$ 3.134,43	R\$ 3.261,92		R\$ 3.141,08
V TRIBUTOS	Percentuais incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado	Valor Renegociado	
	ISS	5,00%	R\$ 196,02	R\$ 204,00	5,00%	R\$ 196,44
	IRPJ	4,80%	R\$ 188,18	R\$ 195,84	4,80%	R\$ 188,58
	PIS	1,65%	R\$ 64,69	R\$ 67,32	1,65%	R\$ 64,83
	COFINS	7,60%	R\$ 297,96	R\$ 310,08	7,60%	R\$ 298,59
	CSLL	1,00%	R\$ 39,20	R\$ 40,80	1,00%	R\$ 39,29
	TOTAL DOS IMPOSTOS	20,05%	R\$ 786,05	R\$ 818,04	20,05%	R\$ 787,73
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + total dos impostos)		VALOR ATUAL	Valor Reajuste	Valor Renegociado	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.920,48	R\$ 4.079,96		R\$ 3.928,83
TOTAL MENSAL	(15 Profissionais)	15	R\$ 58.807,20	R\$ 61.199,40	15	R\$ 58.932,45
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 705.686,40	R\$ 734.392,80		R\$ 707.189,40

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 24.930.315/0001-04
CONTRATO: 100/2006
DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006
VIGÊNCIA 06/09/2006 A 05/09/2009



ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL

VALOR RENEGOCIADO OFÍCIO Nº 246/2008-SADCON e OFÍCIO Nº 04/2009 DA CONTRATADA

VALOR RENEGOCIADO A VIGORAR A PARTIR DE 06/09/2008

		VALOR ATUAL		VALOR RENEGOCIADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	DIFERENÇA %	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Auxiliar Técnico de Informática - Diurno	414	R\$ 3.547,77	R\$ 1.468.776,78	2,14304%	R\$ 3.623,80	R\$ 1.500.253,20
Auxiliar Técnico de Informática - Noturno	15	R\$ 3.920,48	R\$ 58.807,20	0,21298%	R\$ 3.928,83	R\$ 58.932,45
TOTAL MENSAL	429		R\$ 1.527.583,98	2,06874%		R\$ 1.559.185,65
TOTAL ANUAL			R\$18.331.007,76	2,06874%		R\$18.710.227,80

		VALOR ATUAL	VALOR RENEGOCIADO	DIFERENÇA %	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL		R\$ 1.527.583,98	R\$ 1.559.185,65	2,06874%	R\$ 31.601,67
TOTAL ANUAL		R\$ 18.331.007,76	R\$18.710.227,80	2,06874%	R\$ 379.220,04